

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 6.978/2024**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

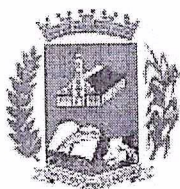
O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.588/2009,

*CONSIDERANDO* o requerimento de nº 042376/2024 em que a servidora atualmente Secretária Municipal de Educação vem fazer a opção de receber a remuneração tendo como base o cargo efetivo de PROFESSORA P I com o acréscimo de gratificação, conforme preceitua o art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.588/2009.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora efetiva **AUDIRENE DE LOURDES GARCIA**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.588/2009, a gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade na função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo/MG, 27 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2024.11.27 08:05:14 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar*

*Prefeito Municipal*

